



RESOLUÇÃO Nº 01, de 26 de setembro de 2024.

CONSULTA POPULAR – 2024/2025 – RECONSTRUÇÃO RS

**ANEXO I
MONTANTE DO VALOR GLOBAL E TETO LIMITE POR PROJETO**

1 – TOTAL DOS RECURSOS PARA A CONSULTA POPULAR – 2024/2025 – RECONSTRUÇÃO RS	
Recursos previstos pelo Estado do Rio Grande do Sul para o atendimento dos serviços e investimentos de interesse municipal e regional eleitos em Consulta Popular: (Art. 2º do Regimento Interno da Consulta Popular)	
Total:	R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais).
1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PARA A CONSULTA POPULAR – 2024/2025 – RECONSTRUÇÃO RS	
Distribuição dos Recursos entre as regiões: (Art. 2º do Regimento Interno da Consulta Popular)	
a) 80% (oitenta por cento)	Divididos de forma igualitária entre os Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES
b) 20% (vinte por cento)	Divididos por meio de um rateio distributivo, levando em consideração o IDESE de cada COREDE
1.2 – CLASSIFICAÇÃO DOS COREDES PELO IDESE	
Na distribuição dos recursos com base no IDESE (Item 1.1. b), será aplicada uma ponderação, com critério de progressividade, dividindo os COREDES em quatro intervalos quartis de desenvolvimento, sendo os fatores de ponderação os seguintes: (Art. 2º do Regimento Interno da Consulta Popular)	
0,4 quartis	a) Alto Jacuí, Fronteira Noroeste, Nordeste, Noroeste Colonial, Norte, Produção e Serra
0,8 quartis	b) Central, Hortênsias, Vale do Caí, Vale do Taquari, Metropolitano Delta do Jacuí, Rio da Várzea e Vale do Jaguari
1,2 quartis	c) Médio Alto Uruguai, Missões, Vale do Rio dos Sinos, Vale do Rio Pardo, Alto da Serra do Botucaraí, Campos de Cima da Serra e Celeiro
1,6 quartis	d) Campanha, Centro-Sul, Fronteira Oeste, Litoral, Paranhana-Encosta da Serra, Sul e Jacuí-Centro



2 – ADICIONAL DE PARTICIPAÇÃO PARA A CONSULTA POPULAR – 2024/2025 – RECONSTRUÇÃO RS

O Adicional de Participação, para os 9 (nove) COREDES com maior número de votação (Art. 4º do Regimento Interno da Consulta Popular):

(Art. 3º do Regimento Interno da Consulta Popular)

1º lugar	R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)
2º lugar	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
3º lugar	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
4º lugar	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
5º lugar	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
6º lugar	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
7º lugar	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
8º lugar	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
9º lugar	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Total:	R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

3 – ÁREAS TEMÁTICAS PARA A CONSULTA POPULAR – 2024/2025 – RECONSTRUÇÃO RS

CONSULTA POPULAR – 2024/2025 – RECONSTRUÇÃO RS

A Consulta Popular 2024/2025 oferece uma oportunidade única para que os cidadãos participem ativamente da reconstrução do Rio Grande do Sul após os eventos climáticos que impactaram o Estado em 2023 e 2024. Esta edição permitirá que a população apresente propostas voltadas para enfrentar as consequências sociais, econômicas e ambientais desses desastres.

Além da temática da Reconstrução RS, outras propostas podem ser enviadas para atender às prioridades de cada região.

A metodologia deste ano da Consulta Popular busca garantir que a reconstrução do Estado não seja apenas focada no reparo dos danos causados, mas também promova um desenvolvimento mais seguro e sustentável para o futuro. Ao envolver a população na criação e escolha das propostas, a Consulta Popular se torna uma ferramenta essencial para enfrentar os desafios impostos pelos desastres climáticos e construir um Rio Grande do Sul mais forte e preparado.

As propostas poderão ser apresentadas nas seguintes áreas temáticas:

- a) Agricultura;
- b) Turismo;
- c) Justiça e Direitos Humanos;
- d) Meio Ambiente;
- e) Cultura;
- f) Desenvolvimento Rural;
- g) Transportes;
- h) Esporte e Lazer;
- i) Desenvolvimento Econômico;
- j) Inovação, Ciência e Tecnologia;
- k) Trabalho e Desenvolvimento Profissional;
- l) Desenvolvimento Social;
- m) Habitação; e
- n) Desenvolvimento Urbano.



3.1 – NÚMERO DE PROPOSTAS DA CÉDULA REGIONAL PARA A CONSULTA POPULAR – 2024/2025 – RECONSTRUÇÃO RS

A Assembléia Inicial deverá definir o quantitativo de propostas que constará na cédula regional para votação popular:

(Art. 4º e 26 do Regimento Interno da Consulta Popular)

2 a 6

Quantitativo de propostas que constarão na cédula de votação

4 – VALORES DISPONÍVEIS POR REGIÃO PARA A CONSULTA POPULAR – 2024/2025 – RECONSTRUÇÃO RS

Valores disponíveis por região para a Consulta Popular – 2024/2025:

(Art. 2º do Regimento Interno da Consulta Popular)

Corede Alto da Serra do Botucaraí (16 municípios):

Alto Alegre, Barros Cassal, Campos Borges, Espumoso, Fontoura Xavier, Gramado Xavier, Ibirapuitã, Itapuca, Jacuizinho, Lagoão, Mormaço, Nicolau Vergueiro, São José do Herval, Soledade, Tio Hugo e Victor Graeff

R\$ 2.042.857,00

(dois milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos)

Corede Alto Jacuí (14 municípios):

Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Colorado, Cruz Alta, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Lagoa dos Três Cantos, Não-Me-Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Selbach e Tapera

R\$ 1.728.571,43

(um milhão, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)

Corede Campanha (07 municípios):

Aceguá, Bagé, Caçapava do Sul, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra e Lavras do Sul

R\$ 2.200.000,00

(dois milhões e duzentos mil reais)

Corede Campos de Cima da Serra (10 municípios):

André da Rocha, Bom Jesus, Campestre da Serra, Esmeralda, Ipê, Monte Alegre dos Campos, Muitos Capões, Pinhal da Serra, São José dos Ausentes e Vacaria

R\$ 2.042.857,14

(dois milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos)

Corede Celeiro (21 municípios):

Barra do Guarita, Bom Progresso, Braga, Campo Novo, Chiapetta, Coronel Bicaco, Crissiumal, Derrubadas, Esperança do Sul, Humaitá, Inhacorá, Miraguaí, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul, Sede Nova, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos e Vista Gaúcha

R\$ 2.042.857,14

(dois milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos)

Corede Central (19 municípios):

Agudo, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Santa Maria, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, Silveira Martins, Toropi e Tupanciretã

R\$ 1.885.714,29

(um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e catorze reais e vinte e nove centavos)

Corede Centro-Sul (17 municípios):

Arambaré, Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Barra do Ribeiro, Butiá, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Charqueadas, Chувиска, Cristal, Dom Feliciano, Mariana Pimentel, Minas do Leão, São Jerônimo, Sentinela do

R\$ 2.200.000,00

(dois milhões e duzentos mil reais)



Sul, Sertão Santana e Tapes	
Corede Fronteira Noroeste (20 municípios): Alecrim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campina das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Independência, Nova Candelária, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, Senador Salgado Filho, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi	R\$ 1.728.571,43 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)
Corede Fronteira Oeste (13 municípios): Alegrete, Barra do Quaraí, Itacurubi, Itaqui, Maçambará, Manoel Viana, Quaraí, Rosário do Sul, Santa Margarida do Sul, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana	R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)
Corede Hortênsias (07 municípios): Cambará do Sul, Canela, Gramado, Jaquirana, Nova Petrópolis, Picada Café e São Francisco de Paula	R\$ 1.885.714,29 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e catorze reais e vinte e nove centavos)
Corede Jacuí-Centro (07 municípios): Cachoeira do Sul, Cerro Branco, Novo Cabrais, Paraíso do Sul, Restinga Sêca, São Sepé e Vila Nova do Sul.	R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)
Corede Litoral (21 municípios): Arroio do Sal, Balneário Pinhal, Capão da Canoa, Capivari do Sul, Caraá, Cidreira, Dom Pedro de Alcântara, Imbé, Itati, Mampituba, Maquiné, Morrinhos do Sul, Mostardas, Osório, Palmares do Sul, Terra de Areia, Torres, Tramandaí, Três Cachoeiras, Três Forquilhas e Xangri-lá	R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)
Corede Médio Alto Uruguai (22 municípios): Alpestre, Ametista do Sul, Caiçara, Cristal do Sul, Dois Irmãos das Missões, Erval Seco, Frederico Westphalen, Gramado dos Loureiros, Iraí, Jaboticaba, Nonoai, Novo Tiradentes, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Planalto, Rio dos Índios, Rodeio Bonito, Seberi, Taquaruçu do Sul, Trindade do Sul, Vicente Dutra e Vista Alegre	R\$ 2.042.857,14 (dois milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos)
Corede Metropolitano Delta do Jacuí (10 municípios): Alvorada, Cachoeirinha, Eldorado do Sul, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, Triunfo e Viamão	R\$ 1.885.714,29 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e catorze reais e vinte e nove centavos)
Corede Missões (25 municípios): Bossoroca, Caibaté, Cerro Largo, Dezesseis de Novembro, Entre-ijuí, Eugênio de Castro, Garruchos, Giruá, Guarani das Missões, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, Sete de Setembro, Ubiretama e Vitória das Missões	R\$ 2.042.857,14 (dois milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos)
Corede Nordeste (19 municípios):	R\$ 1.728.571,43



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

Água Santa, Barracão, Cacique Doble, Capão Bonito do Sul, Caseiros, Ibiaçá, Ibiraiaras, Lagoa Vermelha, Machadinho, Maximiliano de Almeida, Paim Filho, Sananduva, Santa Cecília do Sul, Santo Expedito do Sul, São João da Urtiga, São José do Ouro, Tapejara, Tupanci do Sul e Vila Lângaro	(um milhão, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)
Corede Noroeste Colonial (11 municípios): Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Condor, Coronel Barros, Ijuí, Jóia, Nova Ramada, Panambi ePejuçara	R\$ 1.728.571,43 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)
Corede Norte (32 municípios): Aratiba, Áurea, Barão de Cotegipe, Barra do Rio Azul, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Charrua, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebang, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, São Valentim, Sertão, Severiano de Almeida, Três Arroios e Viadutos	R\$ 1.728.571,43 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)
CoredeParanhana-Encosta da Serra (10 municípios): Igrejinha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Parobé, Presidente Lucena, Riozinho, Rolante, Santa Maria do Herval, Taquara e Três Coroas	R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)
Corede Produção (21 municípios): Almirante Tamandaré do Sul, Camargo, Carazinho, Casca, Ciríaco, Coqueiros do Sul, Coxilha, David Canabarro, Ernestina, Gentil, Marau, Mato Castelhano, Muliterno, Nova Alvorada,Passo Fundo, Pontão, Santo Antônio do Palma, Santo Antônio do Planalto, São Domingos do Sul, Vanini e Vila Maria	R\$ 1.728.571,43 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)
Corede Rio da Várzea (20 municípios): Barra Funda, Boa Vista das Missões, Cerro Grande, Chapada, Constantina, Engenho Velho, Jaboticaba, Lajeado do Bugre, Liberato Salzano, Nova Boa Vista, Novo Barreiro, Novo Xingu, Palmeira das Missões, Ronda Alta, Rondinha, Sagrada Família, São José das Missões, São Pedro das Missões, Sarandi e Três Palmeiras	R\$ 1.885.714,29 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e catorze reais e vinte e nove centavos)
Corede Serra (32 municípios): Antônio Prado, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Coronel Pilar, Cotiporã, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Guabiju, Guaporé, Montauri, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Pádua, Nova Prata, Nova Roma do Sul, Paraí, Pinto Bandeira, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Marcos, São Valentim do Sul, Serafina Corrêa, União da Serra, Veranópolis, Vila Flores e Vista Alegre do Prata	1.728.571,43 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)
Corede Sul (22 municípios): Amaral Ferrador, Arroio do Padre, Arroio Grande, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Chuí, Herval, Jaguarão, Morro Redondo, Pedras Altas, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, São José do Norte, São Lourenço do Sul,	R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)



Tavares eTuruçu	
Corede Vale do Caí (19 municípios): Alto Feliz, Barão, Bom Princípio, Brochier, Capela de Santana, Feliz, Harmonia, Linha Nova, Maratá, Montenegro, Pareci Novo, Salvador do Sul, São José do Hortêncio, São José do Sul, São Pedro da Serra, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi e Vale Real	R\$ 1.885.714,29 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e catorze reais e vinte e nove centavos)
Corede Vale do Jaguarí (09 municípios): Cacequi, Capão do Cipó, Jaguarí, Mata, Nova Esperança do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São Vicente do Sul eUnistalda	R\$ 1.885.714,29 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e catorze reais e vinte e nove centavos)
Corede Vale do Rio dos Sinos (14 municípios): Araricá, Campo Bom, Canoas, Dois Irmãos, Estância Velha, Esteio, Ivoti, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Portão, São Leopoldo, Sapiranga e Sapucaia do Sul	R\$ 2.042.857,14 (dois milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos)
Corede Vale do Rio Pardo (23 municípios): Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Encruzilhada do Sul, Estrela Velha, General Câmara, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Pantano Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Tunas, Vale do Sol, Vale Verde, Venâncio Aires e Vera Cruz	R\$ 2.042.857,14 (dois milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos)
Corede Vale do Taquari (36 municípios): Anta Gorda, Arroio do Meio, Arvorezinha, Bom Retiro do Sul, Canudos do Vale, Capitão, Colinas, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Estrela, Fazenda Vilanova, Forquetinha, Ilópolis, Imigrante, Lajeado, Marques de Souza, Muçum, Nova Bréscia, Paverama, Poço das Antas, Pouso Novo, Progresso, Putinga, Relvado, Roca Sales, Santa Clara do Sul, Sério, Tabaí, Taquari, Teutônia, Travesseiro, Vespasiano Correa eWestfália	R\$ 1.885.714,29 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e catorze reais e vinte e nove centavos)